CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 25, DE 2006.

Apresentada em: 20/3/2006
Aprovada em: 20/3/2006
Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Demarcar a área urbana, de 9.400 metros quadrados, localizada nas proximidades da Praça Emília Florisbela Garcia (antiga Praça Arduíno Bolívar) e da rodovia Ruth Azeredo, de propriedade da Conferência de Santana da Sociedade São Vicente de Paulo, de Indianópolis, nos termos da Carta de Aforamento, datada de 29 de novembro de 1952, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Araguari, Matrícula 39.497 (certidão do CRI anexa).

JUSTIFICATIVA

Há muito que a Conferência de Santana da Sociedade São Vicente de Paulo reivindica a demarcação da referida área, da qual é legítima proprietária, consoante Certidão do Cartório de Registro de Imóveis, em anexo.

A região da cidade onde se localiza a área em epígrafe passou por transformações nos últimos anos, decorrentes da ação urbanizadora. Com isso, as linhas demarcatórias da gleba, com o tempo, praticamente desapareceram.

A entidade proprietária tem projeto de aproveitamento da gleba, por isso precisa que esta seja devidamente demarcada.

Daí a imperiosidade de se aviventar os limítrofes desse imóvel, determinando, com precisão, as linhas constitutivas do seu perímetro. Com efeito, é por meio da demarcação que serão fixados os limites da gleba e identificados seus confinantes.

Insta salientar, por fim, que a demarcação administrativa evitará o ajuizamento de ação para este fim específico.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2006.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

IVO CORSI DA SILVA
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador